



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1.361/2013 de 05 de Agosto de 2013.

“Concede averbação de Tempo de Serviço à servidora Maria Silene Saraiva Rabelo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.594/2013, considerando o que dispõe no Parecer Jurídico nº 1041/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição da servidora **Maria Silene Saraiva Rabelo**, num total de 3.429 (três mil quatrocentos e vinte e nove) dias, que convertidos resultarão em 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado no
Placar de Publicidade.

Data supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000

Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249

E-mail: prefeituraparaíso@gmail.com / gabinete@altoparaíso.go.gov.br *Site:* www.altoparaíso.go.gov.br

Alto Paraíso de Goiás – GO

CNPJ: 01.740.455/0001-06